



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO Nº 398, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA–SUDAM, conforme o disposto na Lei Complementar nº 124, de 3/01/2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da SUDAM,

RESOLVE:

1º - Aprovar a relação abaixo dos pré-convênios cujas análises já apresentam pareceres técnico e jurídico favoráveis e cujos limites orçamentários de empenho já foram liberados e empenhados.

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Artilulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração

ANEXO DA RESOLUÇÃO 398, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº	PROCESSO Nº	SICONV	Parlamentar/ Emenda	Conveniente	OBJETO	VALOR
1	6584/2017-96	89139/2017	nº 36920004 - Joaquim Passarinho.	MUNICIPIO DE MARITUBA	Fornecimento de Maquinas de Corte e Costura para Produção e Comercialização de Roupas para Economia Solidária em Marituba	363.724,00
1	277/2017-00	026555/2017	Alan Rick	84306661000130 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE	Construção de Ponte de Madeira	300.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 29/12/2017, às 22:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 29/12/2017, às 22:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 29/12/2017, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045487** e o código CRC **6881E0A4**.

